TERMO DE CONTRATO Nº 004/IPREM/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DOS PROCESSOS DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA CONCESSÃO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, entidade autárquica, com sede na Avenida Zaki Narchi, 536 – Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP 02029-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.109.087/0001-01, representado pelo seu **Superintendente Senhor ROBERTO AUGUSTO BAVIERA**, nomeado conforme Título nº 239 – PMSP publicado no DOC de 28/09/2018, neste ato, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.315.919/0001-40, com sede na Rua Jose Alves Cunha Lima, nº 172 – Rio Pequeno, São Paulo/SP, CEP 05360-050, neste ato, denominada **CONTRATADA**, representada por seus Procuradores, **Senhores RICARDO LUIZ CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG nº 18.908.263-X SSP/SP, inscrito CPF/MF sob o nº 076.256.068-13 e **FÁBIO OGAWA HASHIMOTO**, portador da cédula de identidade RG nº 25.188.422-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.616.988-02, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Contrato, com fulcro no Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e toda a legislação supletiva e subsidiária correlata, nos moldes do despacho SEI nº 017751026, publicado no Diário Oficial da Cidade de 01/06/2019 – página 88, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Prestação de serviços de estudos e pesquisas voltados ao fortalecimento dos processos de eficiência e eficácia na concessão de pensões e aposentadorias aos

servidores públicos municipais, voltados para o desenvolvimento institucional, conforme especificações e condições técnicas estabelecidas neste Termo de Contrato e nos documentos que o integram.

1.2 – A prestação dos serviços e o fornecimento dos produtos obedecerão ao estipulado neste contrato, bem como o cronograma executivo de desembolso contido na proposta comercial e das disposições contidas no Termo de Referência, todos parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE

2.1 – O valor da presente contratação é de R$ 2.704.760,00 (dois milhões e setecentos e quatro mil e setecentos e sessenta reais).

2.2 – O valor contratado será corrigido monetariamente mediante a utilização do índice IPC-FIPE conforme Portaria SF nº 389 de 18/12/2017, até que se tenha o exato entendimento pelo Tribunal de Contas do Município – TCMSP da aplicabilidade do índice previsto no artigo 7º do Decreto nº 57.580, de 19 de janeiro de 2017.

2.3 – As hipóteses excepcionais ou de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão as expensas da Dotação Orçamentária nº 03.09.122.3021.1.221.4.4.90.35.00.06.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1 – O prazo de execução do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Termo de Contrato.

4.2 – A vigência contratual será de 25 (vinte e cinco) meses a contar da assinatura do Termo de Contrato.

4.2.1 – O mês excedente á execução do contrato será utilizado, se necessário, para os ajustes que se façam necessários nos produtos e gerencial no processo de contratação e pagamento da última parcela.

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO

Instituto de Previdência Municipal-SP Assessoria Jurídica

4.2.2 – O desenvolvimento dos produtos deve atender aos prazos especificados no contrato e serão definidos após analisadas as metodologias e estratégias propostas pela entidade contratada.

4.3 – Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo e com a concordância do contratante:

a) alteração do projeto ou especificações, pelo IPREM;

b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do IPREM;

d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo IPREM em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) omissão ou atraso de providências a cargo do IPREM, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DOS OBJETIVOS DO PROJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1 – Objetivo Geral:

Este termo de referência tem como objetivo disciplinar a contratação de pessoa jurídica, para realização de estudos e pesquisas voltados ao fortalecimento dos processos de eficiência e eficácia na concessão de pensões e aposentadorias aos servidores públicos municipais, a partir de diagnósticos e relatórios relativos a 03 (três) módulos específicos, voltados para o desenvolvimento institucional:

a) Módulo 1 – Diagnosticar a situação atual do IPREM e apoiar em relação à suficiência e adequação de sua estrutura administrativa às necessidades atuais da gestão e apoio na implementação das 24 (vinte e quatro) ações previstas para a certificação do Pró Gestão RPPS;

b) Módulo 2 – Realização de pesquisa, estudos, diagnóstico e adoção de procedimentos para levantamento e identificação de fragilidades e inconsistências na concessão e gestão dos benefícios previdenciários pagos pelo IPREM, considerando as dimensões do pró-gestão RPPS;

c) Módulo 3 – Realização de Estudos Atuariais, ordinário e extraordinários, na elaboração de cenários com perspectivas futuras e de custeio e suporte técnico atuarial nas mudanças das regras de concessão de benefícios que se avizinham (em atendimento a legislação federal e levando em conta necessidade de manutenção de equilíbrio atuarial continuo, bem como o Relatório de Gestão Atuarial, constante nas premissas disposta no Manual Pró Gestão item 3.2.2, para obtenção da certificação Pró Gestão RPPS)

5.2 – Objetivos Específicos:

MÓDULO 1 – Diagnóstico sobre a situação atual do IPREM em relação à suficiência e adequação de sua estrutura administrativa às necessidades atuais da gestão e o apoio à realização das 24 (vinte e quatro) ações previstas para a certificação do Pró-Gestão RPPS.

DEFINIÇÃO: Consiste em analisar a situação atual do IPREM em relação à sua capacidade de aperfeiçoamento da gestão, inclusive quanto às 24 (vinte e quatro) ações previstas para a certificação do Pró-Gestão RPPS, bem como diagnosticar a adequação e capacidade da estrutura administrativa do IPREM para reorganização institucional de gestão.

O Pró-Gestão RPPS foi instituído objetivando auxiliar os entes federativos na melhoria da gestão dos RPPS, por meio do aprimoramento do controle dos ativos e passivos previdenciários e de uma maior transparência no relacionamento destes com os segurados e a sociedade.

Trata-se de um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela SPPS, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

De acordo com o manual do Pró-Gestão RPPS o "ente federativo e a unidade gestora do RPPS devem buscar o aprimoramento do sistema de controle interno,

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO

com a finalidade de identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos mais relevantes para o RPPS".

Portanto, podem ser enumeradas como vantagens que a certificação proporciona para as organizações:

a) Melhoria na organização das atividades e processos.

b) Aumento da motivação por parte dos colaboradores.

c) Incremento da produtividade.

d) Redução de custos e do retrabalho.

e) Transparência e facilidade de acesso à informação.

f) Perpetuação das boas práticas, pela padronização.

g) Reconhecimento no mercado onde atua.

OBJETIVO: Deve ser elaborado relatório de diagnóstico no qual deve ser criada uma base de conhecimento da situação atual do IPREM sobre o tema, onde serão expostos os pontos que posem impactar na implementação das ações selecionadas, itens já desenvolvidos pelo RPPS e as necessidades de observação de pontos críticos e sensíveis.

Deverá avaliar a realidade do IPREM quanto aos seguintes aspectos:

a) Estrutura Administrativa: será reportada a situação atual sobre a capacidade da estrutura atual para implementação das ações selecionadas;

b) Instrumentos Legais: será reportada a situação atual com relação a instrumentos legais e legislação em vigor que possam impactar na implementação das ações selecionadas;

c) Regimentos Internos: será reportada a situação atual dos regimentos internos e se há algum impeditivo para implementação das ações selecionadas;

Ações implementadas e/ou em andamento: será reportada a situação atual quanto às ações que possam ser selecionadas por já estarem implementadas e/ou em andamento.

MÓDULO 1:

Objetivo geral: diagnosticar a situação atual do IPREM e apoiar em relação à suficiência e adequação de sua estrutura administrativa às necessidades atuais da gestão e apoiar na implementação das 24 (vinte e quatro) ações previstas para a certificação do Pró-Gestão RPPS;

Produto 1:

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO

Descrição: elaboração de relatório de avaliação da estrutura organizacional;

Entregáveis: relatório de avaliação da estrutura organizacional, plano detalhado de atividades do projeto e relatório de recomendação de ações a priorizar na implementação do Pró-Gestão RPPS;

Abrangência: controle interno e áreas de arrecadação, benefícios, investimentos, COMPREV e Jurídico;

Requisitos a serem atendidos: os entregáveis devem servir como orientadores para a condução das atividades do projeto; o plano de trabalho deve servir de apoio à gestão do cronograma do projeto.

Inserção do produto: FASE 01

Produto 2:

Descrição: Mapeamento dos processos atuais (as is) das áreas de Arrecadação, Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento), Compensação Previdenciária, Investimentos e Jurídica;

Entregáveis: fluxogramas atuais (as is) dos processos mapeados;

Abrangência: todas as áreas do IPREM e, uma vez que a concessão de benefícios é descentralizada, também das principais unidades do Município (a saber: Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria das Subprefeituras e Guarda Civil Metropolitana) que sejam executoras de alguma parte dos processos mapeados;

Requisitos a serem atendidos: satisfação das exigências do Manual do Pró-Gestão RPPS e aproveitamento ao máximo de fluxogramas existentes no IPREM-SP.

Inserção do produto: FASE 01

Produto 3:

Descrição: levantamento e catalogação de todas as normas aplicáveis ao processo de concessão e revisão de benefícios em todos os órgãos da PMSP (Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Guarda Civil Metropolitana e as demais);

Entregável: relatório descritivo de normas aplicáveis;

Abrangência: todas as normas que afetem o processo de concessão de benefícios, inclusive, se for o caso, os usos e costumes adotados, mas não respaldados por normas escritas;

Requisitos: o relatório deve trazer a identificação das normas ou costumes, bem como análise crítica, com posicionamento sobre nível de adequação à situação atual, necessidade de revisão e sugestões de melhorias.

Inserção do produto: FASE 01

Produto 4:

Descrição: elaboração do fluxograma proposto (to be) de todos os processos mapeados no produto 2, utilizando de todas as normas levantadas e catalogadas no produto 3, bem como dos resultados obtidos no módulo II. (concomitância)

Entregáveis: fluxogramas dos novo modelos

Abrangência: todas as áreas do Iprem e também das unidades do Município que forem executoras de alguma parte dos processos de concessão de benefícios propostos.

Requisitos a serem atendidos: centralização da definição dos padrões a serem atendidos pelas unidades da prefeitura na concessão de benefícios e uniformização de critérios; o novo processo deverá enfatizar o papel do IPREM-SP como órgão de decisão no processo de concessão.

Inserção do produto: FASE 01

Produto 5:

Descrição: Elaboração dos manuais dos resultados obtidos nos Produtos 2, 3 e 4, sob aprovação dos técnicos do IPREM-SP;

Entregáveis: Manual de Arrecadação; Manual de Concessão e Revisão de Aposentadorias e Pensões; Manual de Compensação Previdenciária; Manual de Investimentos; Manual Jurídico, Manual de Concessão de Benefícios do Modelo Proposto, contendo o detalhamento de atividades de todas as áreas executoras incluídas no mapeamento (IPREM-SP, Secretarias da Educação e Saúde e Guarda Civil Metropolitana e demais secretarias);

Abrangência: todas as atividades e áreas executoras de atividades identificadas nos fluxogramas elaborados no Produto 3;

Requisitos: os manuais devem atender às especificações do Manual do Pró-Gestão RPPS, a saber: Manual de Arrecadação: cobrança de débitos e contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos;

Manual de Benefícios: concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento; Manual de Compensação previdenciária: envio e análise dos requerimentos; Manual de Investimentos: processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, credenciamento de instituições financeiras e análise de risco da carteira; e Manual Jurídico: acompanhamento de ações judiciais relativas à

benefícios e deverão servir como guia para a execução das operações de concessões dos benefícios.

Inserção do produto: FASE 01

Produto 6:

Descrição: Elaboração de material e aplicação de treinamento sobre os processos mapeados e redefinidos no produto 5;

Entregáveis: Treinamento aplicado à primeira turma (até 30 alunos), certificados de aproveitamento, material de apoio às atividades (apostila, slides, exercícios, casos etc.), vídeo aulas para multiplicação de conteúdo;

Abrangência: atividades descritas nos fluxogramas E manuais de concessão de benefícios (Produtos 2, 3, 4 e 5);

Requisitos: o material deve servir de apoio e referência para implantação e execução do processo nas áreas envolvidas. Carga horária mínima de 24 horas.

Inserção do produto: FASE 02.

Produto 7:

Descrição: Definição e implantação da estrutura e das rotinas de controle interno do IPREM-SP;

Entregáveis: proposta de organograma da área de controle interno; manual de funções e responsabilidades de controle interno; manual de controle interno e gestão de riscos do IPREM-SP; modelo de relatório de controle interno do IPREM-SP;

Requisitos a serem atendidos: os entregáveis devem satisfazer às exigências do Manual do Pró-Gestão RPPS.

Inserção do produto: FASE 02

Produto 8:

Descrição: elaboração de relatório de requisitos de governança corporativa;

Entregável: Relatório de Requisitos de Governança Corporativa;

Abrangência: funções e regimentos dos conselhos, diretoria executiva e comitê de investimento;

Requisitos: satisfação das exigências do Manual do Pró-Gestão RPPS, indicando pontos de atenção e recomendações de ações necessárias; adequação às demais normas aplicáveis.

Inserção do produto: FASE 02

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO

Produto 9:

Descrição: elaboração do primeiro relatório de governança corporativa;

Entregáveis: Relatório de governança corporativa do período a ser submetido à certificação do Pró-Gestão RPPS e modelo de relatório de governança corporativa para aplicação nos períodos seguintes;

Abrangência: o relatório será semestral, abrangendo todos os tópicos exigidos nas regras do Pró-Gestão RPPS;

Requisitos: o relatório contará com a inclusão dos seguintes itens:

a) Dados dos segurados, receitas e despesas: Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, resumo das folhas de pagamentos, valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, valor do pagamento de benefícios e outras despesas.

b) Evolução da situação atuarial: Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio.

c) Gestão de investimentos: Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.

d) Publicação das atividades dos órgãos colegiados: Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

e) Atividades institucionais: Gestão de pessoal, gestão orçamentária e financeira, gerenciamento do custeio e contratos, controles internos, imagem institucional, cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.

f) Canais de atendimento: Estatísticas dos canais de atendimento disponibilizados aos segurados, tais como ouvidoria própria ou do ente federativo, agências, postos de atendimento, atendimento agendado.

Inserção do produto: FASE 02

Produto 10:

Descrição: elaboração do Código de Ética do IPREM-SP;

Entregável: Código de ética do IPREM-SP ;

Abrangência: todas as operações do Instituto;

Requisitos: o documento elaborado deve satisfazer as exigências do Manual do Pró-Gestão RPPS em termos de conteúdo, divulgação e capacitação, bem como observar as melhores práticas adotadas em códigos de ética de entidades públicas.

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO

Inserção do produto: FASE 02

Produto 11:

Descrição: elaboração e implantação de um manual de transparência do IPREM-SP;

Entregável: Manual de Transparência do IPREM-SP;

Abrangência: documentos a serem disponibilizados no site e demais itens (utilizar como base o Manual do Pró-Gestão do RPPS http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/05/MANUAL-DO-PR%C3%93-GEST%C3%83O-RPPS-VERS%C3%83OFINAL-2018-03-21-COM-ANEXO-5-ALTERADO-ATUAL-1.pdf);

Requisitos: o documento deve satisfazer as exigências do Manual do Pró-Gestão RPPS.

Inserção do produto: FASE 02

Produto 12:

Descrição: elaboração do programa de Educação Previdenciária;

Entregável: Programa de Educação Previdenciária;

Abrangência: ações de capacitação interna e ações de diálogo com os segurados e com a sociedade;

Requisitos: no concernente aos servidores, o programa deve servir como um guia para a gestão de pessoas do IPREM-SP em termos de formação desejada para seus profissionais e orientando as ações a serem adotadas nos próximos 3 anos; no aspecto do diálogo com segurados e sociedade, o programa deve especificar as ações de formação básica sobre previdência e finanças pessoais após a aposentadoria; nos dois casos, o programa deve satisfazer as exigências do Manual do Pró-Gestão RPPS, a saber: formação básica em RPPS para servidores, dirigentes e conselheiros; treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios; capacitação dos servidores que atuam na área de investimentos; treinamento em gestão previdenciária para servidores, dirigentes e conselheiros; programas de Educação Previdenciária.

Inserção do produto: FASE 02

Produto 13:

Descrição: elaboração de modelo de segregação de atividades;

Entregável: Modelo de Segregação de Atividades;

Abrangência: concessão de benefícios, política de investimentos e gestão financeira

Requisitos: o modelo desenvolvido deve atender às exigências do Manual do Pró-Gestão RPPS.

Inserção do produto: FASE 02

Produto 14:

Descrição: elaboração do Manual de Alçadas do IPREM-SP;

Entregável: Manual de Alçadas do IPREM-SP;

Abrangência: no mínimo o manual deve incluir as atividades de gestão de ativos e passivos, concessão de benefícios, contratações e dispêndios de recursos;

Requisitos: o manual desenvolvido deve atender às exigências do Manual do Pró-Gestão RPPS e às especificações do modelo de segregação de atividades (produto 14).

Inserção do produto: FASE 02

MÓDULO 2 – Realização de pesquisa, estudos, diagnóstico e adoção de procedimentos para levantamento e identificação de fragilidades e inconsistências na concessão e gestão dos benefícios previdenciários pagos pelo IPREM, considerando as dimensões do pró-gestão RPPS.

DEFINIÇÃO:

OBJETIVO: Deverá ser realizado um levantamento e diagnóstico sobre os procedimentos, metodologia e estratégias utilizadas pelas Secretarias Municipais de Saúde e Educação (por conterem o maior volume de demanda) na concessão dos benefícios de aposentadoria, bem como uma investigação por amostragem sobre a regularidade da concessão desses benefícios, a qual deverá ter foco nos benefícios que ainda não foram encaminhados ao Tribunal de Contas para o devido registro e homologação.

PRODUTOS

PRODUTO 01 – Relatório contendo diagnóstico sobre a eficiência, suficiência e regularidade do pessoal e estratégias envolvidas na concessão dos benefícios de aposentadoria pelas Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

PRODUTO 02 – Relatório contendo análise de conformidade dos benefícios de aposentadoria concedidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

ASSESSORIA JURÍDICA IPREM VISTO

METODOLOGIA: O proponente deverá realizar entrevistas e levantamento de informações legais e administrativas como forma de instruir e fornecer subsídios para a elaboração de relatório contendo o diagnóstico a ser realizado.

As entrevistas serão realizadas em local e horário determinado pelo IPREM mediante prévio agendamento com antecedência de (5) cinco dias.

Deverá ser realizada verificação de conformidade sobre uma amostra contendo 519 (conforme detalhado adiante) processos de concessão de aposentadoria, a ser entregue pelo IPREM em arquivo digital em formato PDF, a fim de verificar-se a regularidade quanto às regras, instrução documental e remuneração do benefício, apontando em parecer técnico especifico eventuais contingências encontradas e as recomendações técnicas para sanar os problemas detectados, bem como, apontando as necessidades de ações futuras para corrigir as fragilidades eventualmente identificadas.

A amostra deverá ser assim extraída pelo IPREM, em relação ao tempo decorrido entre a concessão dos benefícios e a data atual:

Período Sobrestado	Quantidade	Percentual	Amostra
Mais de 10 anos	1627	10%	163
Entre 5 e 10 anos	8460	3%	254
Entre 1 e 5 anos	10480	1%	105
Total da Amostra			**522**

A análise de conformidade buscará identificar benefícios concedidos de forma indevida, seja por erro administrativo ou fraude, ou mesmo com remunerações majoradas, fornecendo elementos que permitam apontar a necessidade, ou não, de investigação mais ampla e profunda de forma a trazer segurança jurídica para a gestão e consistência na elaboração dos cenários financeiros e econômicos futuros.

Para tanto poderão ser avaliados:

a) Pertinência e compatibilidade das regras de negócios devidas com as implantadas nos sistemas;

b) Identificação das verbas de pagamento e descontos existentes nos sistemas de folha de pagamentos;

c) Verificação de compatibilidade das regras de negócio com a base legal;

d) Verificação por amostragem das movimentações financeiras atípicas;

e) Realização de diagnóstico sobre as rotinas que permeiam a gestão da folha de pagamentos buscando avaliar sua fidedignidade e segurança;

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO

f) Cruzamento e informações com bases internas e externas;

g) Análise e revisão de procedimentos e parâmetros de gestão da remuneração dos beneficiários do IPREM;

h) Elaboração de estratégias de pesquisa e identificação para a identificação de fraudes e erros administrativos de qualquer natureza.

MÓDULO 3 – Realização de Estudos Atuariais, ordinário e extraordinários, na elaboração de cenários com perspectivas futuras e de custeio e suporte técnico atuarial nas mudanças das regras de concessão de benefícios que se avizinham (em atendimento a legislação federal e levando em conta necessidade de manutenção de equilíbrio atuarial continuo, bem como o Relatório de Gestão Atuarial, constante nas premissas disposta no Manual Pró Gestão item 3.2.2, para obtenção da certificação Pró-Gestão RPPS).

De acordo com o Artigo 1º, da Lei n° 9.717/98, os regimes próprios de previdência, tais como o IPREM, deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. Para isso, são obrigados a realizar a avaliação atuarial inicial e novas reavaliações a cada balanço, utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Avaliação Atuarial é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

As normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios são disciplinadas pelo Ministério da Fazenda (atualmente Ministério da Economia) por meio da Portaria MF n° 464/2018.

De acordo com a Portaria MF n° 464/2018 o Ente Federativo deverá apresentar os seguintes documentos e informações atuariais relativos ao RPPS:

1. "Nota Técnica Atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à

população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações" (Portaria MF n° 464/2018); 2. "Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial" (Portaria MF n° 464/2018); 3. Fluxos atuariais; 4. Base cadastral utilizada na avaliação atuarial; 5. "Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência". No Relatório da Avaliação Atuarial deverá conter o Parecer atuarial: a. "Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial." 6. Demonstrativo de Duração do Passivo é "parte integrante dos fluxos atuariais, deverá observar a estrutura e os elementos mínimos do modelo aprovado por instrução normativa editada pela Secretaria de Previdência"; 7. Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio; e 8. "Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.".

Além destes estudos ordinários, que constituem documentos obrigatórios a serem apresentados pelo Iprem, também se faz necessária a elaboração de outros estudos

de modo a auxiliar a gestão da autarquia e a Prefeitura de São Paulo a definir os rumos do RPPS.

Ocorre que tais documentos obrigatórios, visto serem exigidos para todos os RPPS do país, independente do seu porte, são pouco complexos e, embora cumpram as premissas do ME no sentido de acompanhar a evolução dos regimes próprios pelo país, não objetivam promover uma gestão mais efetiva das obrigações atuariais com maior tempestividade e qualidade devido a sua pouca profundidade.

Adicionalmente, em dezembro de 2018 foi aprovada a Lei Municipal 17.020/2018 onde entre outras providencias foi alterada a alíquota de contribuição dos servidores de 11% para 14%, foi instituído um regime de previdência complementar e limitado o valor da aposentadoria, para os novos ingressantes, ao teto do RGPS. Tais mudanças causam profundos impactos nos resultados atuariais e demandam todo um novo estudo de impacto.

Também é importante considerar o momento especial que vivemos devido a iminência de uma ampla reforma nos sistemas de previdência social no país com a apresentação pelo poder Executivo do Governo Federal de uma proposta de emenda constitucional, PEC 6, em fevereiro deste ano.

Tal proposta traz inovações, tais como a mudança da idade mínima para aposentadoria, que mudam completamente os horizontes atuariais fazendo-se necessário novos cálculos. Além disso, a mesma PEC 6 remete diversas medidas, a maioria ligadas aos RPPS, para uma lei complementar que ainda será apresentada.

Faz-se, portanto necessário que o Iprem realize estudos mais complexos em sua base, bem como, realize projeções sobre os impactos da Lei Municipal 17.020/18, da PEC 6/19 e da Lei Complementar que vai acompanhá-la tanto antes quanto depois de sua aprovação, de modo a estar preparado para uma gestão mais efetiva dos recursos disponíveis.

Além disso, a obtenção do Pró-Gestão, como já explanado demanda a apresentação de um Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas que também tenha um estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios dos RPPS.

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO

Dessa forma a atual demanda é pela realização dos 03 (três) estudos ordinários obrigatórios anuais, e de mais um relatório gerencial para o Pró Gestão, além de 04 (quatro) estudos de cenários já descritos e eventualmente outras demandas do IPREM dependendo das variáveis legais como será descrito abaixo.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS (premissas para a entrega dos produtos)

Custo Atuarial de Transição: conforme entendimento do IPREM, o Custo Atuarial de Transição consiste na alteração, por um período determinado de tempo, da despesa previdenciária para se realizar o equacionamento financeiro e atuarial do regime. Ele se verifica na diferença entre o Custo Total para o Ente no Modelo Futuro a ser desenhado a cada cenário em relação ao Custo Total para o Município no Modelo Atual. Portanto, é somatória a cada exercício da diferença entre a cobertura da insuficiência do fundo financeiro do modelo futuro e cobertura da insuficiência financeira do modelo atual, subtração dos ganhos na redução do custo normal da contribuição patronal da geração futura (até o teto no caso de previdência complementar), da contribuição do servidor da geração futura (até o teto no caso de previdência complementar), da receita da compensação previdenciária da geração futura e, no caso de previdência complementar, da subtração dos ganhos na redução do custo normal da contribuição patronal da geração futura acima do teto e da contribuição do servidor da geração futura acima do teto. O Custo Atuarial de Transição se refere apenas às contribuições, benefícios e outras receitas e despesas previdenciárias, não sendo calculados os eventuais custos administrativos da transição, como infraestrutura, por exemplo. Segue uma representação gráfica do Custo Atuarial de Transição no exemplo de Segmentação de Massas concomitante à instituição de Previdência Complementar: (anexo glossário); □ Registros na base de dados: A base cadastral da CONTRATANTE contém aproximadamente 135.000 registros de servidores ativos, 64.000 registros de servidores inativos e 23.000 registros de pensionistas (o que representam cerca de 19.000 pensões). As pensões neste caso são distribuídas por cota parte aos pensionistas. A base de dependentes dos servidores ativos, inativos e de seus pensionistas deve se valer do uso de premissas atuariais mais aderentes à realidade da massa da CONTRATANTE, a serem definidas na Análise de aderência de hipóteses atuariais e da atual massa de segurados;

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO

Metas atuariais: Todas as projeções a serem desenvolvidas, tanto nas avaliações atuariais ordinárias quanto nos estudos de cenários, deverão possuir simulações com metas atuariais diversas, definidas pelo IPREM;

Análises de sensibilidade: As projeções a serem desenvolvidas, principalmente nos cenários para equacionamento financeiro e atuarial, deverão possuir quadros de análise de sensibilidade observando as alterações do déficit ou do superávit atuarial, do Custo Normal e Custo Suplementar, das Reservas Matemáticas e dos Custos Atuariais de Transição conforme variação de cada meta atuarial empregada; além de contemplar alterações em parâmetros sobre o crescimento das folhas e mudanças nas tábuas biométricas;

Aposentadorias Iminentes: Todas as projeções a serem desenvolvidas, tanto nas avaliações atuariais ordinárias quanto nos estudos de cenários, deverão possuir estudos com quadros para explicitação da quantidade e valores as aposentadorias iminentes, separadas minimamente por tipos e por regras para cada exercício, por sexo, por categoria profissional ou carreira, além da separação entre os planos financeiros e previdenciários e de previdência complementar, quando for o caso;

Sumário: Todos os produtos deverão conter lista hierarquizada dos assuntos abordados no produto de forma automática "Sumário automático";

Glossário: Todos os produtos deverão conter Glossário, com definição em linguagem acessível, de todos os termos utilizados no âmbito do contrato para disponibilizarmos posteriormente no site do IPREM levando em conta as categorias conceituais utilizadas no RPPS, Regime de Previdência Complementar, Segmentação de Massas. Exemplo: DRAA, déficit financeiro, déficit atuarial, custo atuarial de transição, custo do Ente, insuficiência financeira, alíquotas suplementares, alíquotas extraordinárias, alíquotas voluntárias, etc.

DOS TRABALHOS COMUNS A TODOS OS PRODUTOS DO MÓDULO 3

PRODUTO 1 – Layout da Base de Dados

a) DEFINIÇÃO: Elaboração e Discriminação, pela empresa contratada, das informações e dos layouts das bases de dados a serem disponibilizados pelo RPPS. Podendo este ser acatado parcialmente pela CONTRATANTE;

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO

b) OBJETIVO: Propiciar a base de dados mais apropriada possível aos estudos a serem realizados conforme o presente termo de referência, sempre considerando os limites sistemáticos dos Órgãos e Entidades do Município de São Paulo.

c) PRODUTO / CONTEÚDO A SER ENTREGUE: Layout de base de dados e suportes relativos (como esclarecimentos sobre o layout).

PRODUTO 2 – Relatório Crítico da Base de dados

a) DEFINIÇÃO: Relatório dos Resultados da Análise dos Dados Cadastrais informando a qualidade e consistência das informações cadastrais.

b) OBJETIVO: Apresentar os resultados da análise e da validação da consistência dos dados cadastrais, obtendo inclusive sugestões para melhorias nas bases de dados.

c) PRODUTO / CONTEÚDO A SER ENTREGUE: Relatório dos Resultados da Análise dos Dados Cadastrais informando a qualidade e consistência das informações cadastrais, contendo minimamente:

i – Resumo dos arquivos recebidos (nome do arquivo, tipo, Data de Geração, tamanho, quantidade de registros, quantidade de colunas);

ii – Layout da base de dados;

iii – Comparativo com a base de dados utilizada nas avaliações atuariais anteriores;

iv – Inconsistências identificadas, inconsistências sanadas e premissas utilizadas para eliminação das inconsistências;

v – Críticas e sugestões de melhorias na base de dados; e

PRODUTO 3 – Análise de aderência de hipóteses atuariais e da atual massa de segurados

a) DEFINIÇÃO: O estudo de aderência de hipóteses atuariais e da atual massa de segurados consiste na análise e validação dos aspectos atuariais, biométricos, econômicos, financeiros, orçamentários, contábeis, da evolução nas carreiras (PCCS), crescimento vegetativo das folhas de ativos, inativos e pensionistas e dos aspectos demográficos e previdenciários do RPPS do Município de São Paulo e sua atual massa de segurados. O referido produto deverá demonstrar a adequação e aderência das hipóteses atuariais e econômicas adotadas às características da atual massa de participantes ativos, inativos e pensionistas vinculados ao RPPS do Município de São Paulo, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de receitas e despesas.

As hipóteses atuariais constituem as bases técnicas da avaliação atuarial de um plano de benefícios, representando um conjunto de estimativas de natureza demográfica, biométrica, econômica e financeira que, durante o período futuro considerado na avaliação do plano, espera-se que se realizem com bom nível de segurança.

As hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do plano de benefícios. Além de considerar as hipóteses correntes, faz-se necessário incorporar suas tendências nos procedimentos atuariais. Por exemplo, deve-se levar em conta a taxa de juros corrente, mas também a provável tendência prevista para os próximos anos. Da mesma forma, é recomendável observar as expectativas atuais de mortalidade e longevidade do conjunto dos participantes e assistidos, bem como considerar a tendência de aumento da expectativa de vida. Cabe a esse estudo a proposição das hipóteses atuariais a serem utilizadas na avaliação e estudos atuariais, identificando o conjunto de hipóteses aplicáveis ao plano de benefícios por meio de estudos de aderência, com foco prospectivo. Dessa forma, o atuário deve indicar as hipóteses que melhor expressem as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, bem como apresentar os impactos da sua aplicação em comparação com outras hipóteses.

Em relação à hipótese de composição familiar, é importante observar possíveis divergências entre o grupo familiar considerado na avaliação atuarial e o grupo existente no momento do início do recebimento do benefício de pensão por morte. Em especial, deve ser analisado se o financiamento do plano de benefícios ao longo do tempo está sendo feito considerando-se apenas o grupo familiar existente, sem ter em conta possíveis alterações em sua composição, tais como nascimentos de filhos, separações, novos casamentos ou uniões do participante, bem como diferença de idade entre os cônjuges ou outras situações que possam vir a agravar os encargos referentes ao pagamento da pensão por morte, que impactem o resultado do plano.

Outras hipóteses atuariais, tais como crescimento dos benefícios do plano, fatores de capacidade salarial e de benefício, entrada em aposentadoria etc., podem ser necessárias para a correta mensuração das obrigações de um plano. O atuário deve considerar as características do plano e do perfil da massa de participantes e beneficiários de modo a avaliar as suas particularidades, propondo hipóteses

atuariais que sejam necessárias, aderentes e consistentes com demais hipóteses adotadas na avaliação atuarial.

Cada hipótese utilizada na avaliação atuarial deve estar detalhada e justificada nas demonstrações atuariais, com a indicação das divergências verificadas entre a quantidade de ocorrências esperada e ocorrida no último exercício, bem como a opinião do atuário sobre a hipótese adotada na avaliação, considerando o comportamento histórico da variável e suas tendências futuras, especialmente o impacto da paridade, integralidade, reajustes e aumentos salariais.

Caso a avaliação atuarial adote a taxa de inflação, como componente de outra hipótese atuarial ou como uma hipótese independente, esta deve ser estimada de acordo com índice que expresse adequadamente a desvalorização monetária dos salários e benefícios dos participantes e assistidos, representando a expectativa de variação média do custo de vida desses grupos no futuro. Podem ser utilizadas taxas inflacionárias variáveis ao longo do tempo, para melhor representar as tendências de curto e de longo prazo dessa hipótese.

b) OBJETIVO: O objetivo deste produto é deixar as premissas atuariais mais adequadas à massa de segurados do RPPS do Município de São Paulo para que os resultados das avaliações atuariais e estudos de cenários fiquem o mais aderente possível à realidade, aumentando seu grau de confiabilidade e proporcionando a tomada de decisão mais efetiva dos gestores. As hipóteses atuariais devem ser escolhidas conjuntamente mediante análise dos atuários e da CONTRATANTE, devendo explicitar os impactos da adoção ou não de cada hipótese.

c) PRODUTO: Relatório consolidado explicitando as hipóteses atuariais mais adequadas à atual massa de segurados do regime e pareceres técnicos e gerenciais quanto sua aderência e explicitação das tábuas mais aderentes ao plano.

d) CONTEÚDO A SER ENTREGUE: Estudos de aderência das hipóteses atuariais; explanação sobre a escolha de cada premissa; e comparativo dos indicadores biométricos, sociais e demográficos da realidade do país, da região Sudeste e do Município de São Paulo em relação à massa específica de segurados do RPPS do Município de São Paulo observando suas diferenças, semelhanças e nuances que impactem no modelo de previdência social. Além do mais, este estudo deverá conter seção específica com análise sobre o crescimento vegetativo das folhas deste Ente dos últimos cinco anos e as expectativas para os próximos dez anos, explicitando as

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO